

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2024

O professor(a) Jessye Melgarejo do Amaral Giordani da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital ICAF 005/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital ICAF 005/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

| | |
|--------------------------|--|
| Título do Projeto | O papel da discriminação interseccional na saúde bucal dos brasileiros |
| Unidade de Ensino | Centro De Ciências Da Saúde |
| Departamento/Laboratório | Departamento de estomatologia |
| Registro na UFSM n° | 061897 |
| Área do CNPq (3º nível) | Odontologia social e preventiva |
| Número de vagas | 1 (uma) |

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|--|---------------------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 15 a 18 de abril de 2024 |
| Avaliação dos candidatos | 22 a 24 de abril de 2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | até 25 de abril de 2024 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 26 de abril de 2024 |
| Análise dos pedidos de reconsideração | 29 de abril de 2024 |
| Divulgação do resultado final | até 30 de abril de 2024 |
| Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos | até 30 de abril de 2024 |
| Indicação do bolsista no Portal | Até 10 de maio de 2024 |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 01 de maio até 31 de dezembro de 2024 |

3. DAS INSCRIÇÕES

As bolsas deverão ser destinadas exclusivamente para alunos com ingresso por meio das cotas L2, L6, L9, L10, L13, L14, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI, LI_Q, LI_PDC e por programas específicos de ingresso para refugiados, imigrantes, indígenas e quilombolas.

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail jessye.giordani@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos e procedimentos: 1) ASSUNTO DO E-MAIL: bolsa ICAF; 2) CORPO DO E-MAIL: nome completo, matrícula, telefone de contato e semestre do curso; 3) DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS (em pdf): 3.1.Histórico escolar, 3.2.Currículo Lattes; 3.3.Quadro com a disponibilidade de dias e horários para as atividades durante o ano de 2024, 3.4.Portfólio com os motivos que levaram o candidato a participar do

processo seletivo para a bolsa do projeto e também o interesse pela saúde coletiva e as interconexões com a saúde bucal. OBS: o formato do portfólio é livre, podendo conter textos explicativos, fotos, trechos de músicas, filmes, livros, poemas, reflexões sobre a trajetória de vida, expectativas, com o máximo de 10 páginas. O portfólio pode ser feito em qualquer software (ex: word, powerpoint, canva), mas DEVE ser anexado ao e-mail de inscrição em pdf.

Haverá entrevista no processo seletivo e o local e horários serão encaminhados para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 19 de abril de 2024.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: 1. Análise do Portfólio: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 50% da nota; 2. Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 10% da nota; 3. Currículo Lattes: será avaliada a participação em atividades, cursos, projetos, produção, apresentação de trabalhos do aluno e terá peso de 10% da nota; e 4. Entrevista: será avaliada a disponibilidade, interesse, motivação e conhecimento do candidato em relação à temática do projeto e terá peso de 30% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo e-mail de inscrição do(a) candidato(a) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2024.